

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4057

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077, de 09 de janeiro de 2002, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, RG nº 3.461.727, SSP/DF, CPF nº 708.191.577-91, doravante denominada **RNP**;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, autarquia federal, com sede na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória ES CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, casado, portador da identidade nº 337068 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.372.397-00, doravante denominada **UFES**;

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, Fundação de direito privado sem fins lucrativos estabelecida na Av. Fernando Ferrari, nº 845 – Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF 02.980.103/0001-90, neste ato, representada por seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, união estável, físico, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 expedida pela IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 376.717.407-30, doravante denominada simplesmente **FEST**.

Em conjunto, **PARTÍCIPES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a seguinte alteração no **TERMO DE AJUSTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 4249**, (i) inclusão do Plano Anual (ciclo 2022/2023); e (ii) atualização dos valores para ciclo 2022/2023, ambas para viabilizar a execução do referido Acordo.

1.2 – Em face da inclusão do Plano de Trabalho informado no item 1.1 acima, a **RNP** repassará à **FEST**, pela completa e regular manutenção e operação do **PoP-ES**, o valor total de R\$ 170.237,76 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) a ser efetuado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 16.760,25 (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), 01 (uma) parcela no valor de R\$ 11.612,71 (onze mil seiscentos e doze reais e setenta e um centavos) e mais 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 14.186,48 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

1.2.1 – O Valor do saldo remanescente de R\$ 28.927,08 (vinte e oito mil reais, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), referente ao encerramento do 1º Termo de Cooperação UFES x RNP x FEST (Processo UFES nº 23068.025117/2013-40 e Contratos RNP nºs 002851/002222/002842), que se encontrava na conta específica do projeto gerenciado pela Fundação FEST, aberta no banco do Brasil, agência 0021-3, conta corrente 122225-2, passa a incorporar este termo aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** nº 004249.

1.2.2 – O valor total do projeto total passa a ser **R\$ 344.517,36** (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

1.3 - A **FEST** deverá enviar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e para o e-mail nfe@rnp.br

1.3.1 – Os pagamentos ocorrerão sempre no último dia útil de cada mês, considerando que a Nota fiscal seja emitida e encaminhada para o e-mail nfe@rnp.br no 1º (primeiro) dia útil do mês de competência.

1.3.2 – As notas fiscais que forem encaminhadas fora do prazo informado acima, serão pagas posteriormente, respeitando o prazo e datas da nova Política da Tesouraria da RNP, cujo pagamento será realizado no dia 05 ou 20 de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, ora aditado, compatíveis e não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem desta forma acordados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas ao final nomeadas, para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2022

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

Nelson Simões da Silva
Diretor Geral

Testemunha RNP:

Verificação AJUR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

Paulo Sérgio de Paula Vargas
Reitor

Testemunha UFES:

FUNDAÇÃO ESPIRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Armando Biondo Filho
Superintendente

Testemunha FEST: